

**ACTA N.º 48/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E SETE**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e sete no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada.--

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou uma proposta de alterações ao Regimento da Câmara Municipal para ser discutida e votada nesta reunião.-----

----- O Sr. Presidente remeteu a sua admissibilidade para o disposto no artº.83º. da Lei nº. 169/99 de 18.09 com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 26 de Dezembro de 2007.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 16ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a 16ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2007.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão.- Local: Torres de Sta. Luzia S. Gonçalo - Requerente: José Lemos Gonçalves - Procº. 317/07 CERTID – **A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer de 2007.12.18, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.- Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e das Respectivas Taxas e Compensações. Actualização da TMI e das Compensações**

C1 e C2 - Informação dos Serviços de 17/12/2007. – A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal em título.-----

----- ACÇÃO SOCIAL.- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 4948/2007/12/19).- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas apresentadas durante os meses de Outubro a Dezembro à excepção da nº. 341/2007.- Quanto à candidatura nº.351/2007, a Câmara mais deliberou que a mesma está condicionada a prévia vistoria às condições de segurança, ao sistema de gás e electricidade.-----

----- ACÇÃO SOCIAL.- Pagamento parcelar do débito.- (Inf. 4976/2007/12/20).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 7 (sete) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês referido na informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento de todas as vincendas.-----

----- ACÇÃO SOCIAL – Subsídio ao arrendamento – pedido de pagamento em prestações A Câmara deliberou autorizar o pagamento em prestações, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta Proposta de atribuição de subsídios a Associações com processo documental regularizado em Dezembro de 2007.-----

Foi deliberado em reunião de Câmara de 08 de Outubro do corrente ano, a atribuição de apoios financeiros às diversas associações e outras instituições concelhias que prosseguem fins de interesse público na área desportiva cultural e social.

De entre as associações concelhias que cumprem com os princípios inerentes à deliberação camarária, algumas só agora completaram processo documental exigido para a atribuição de subsídios.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/39 – 2007, sejam atribuídos os apoios financeiros às associações/colectividades que integram a lista:

ASSOCIAÇÃO	Euros
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa dos Unidos da Torre	1.500
Ass. de Animação Sócio Pedagógica dos Professores de Amarante	1.500
Ass. de Beneficência de Vila Meã	3.000
Ass. Desportiva de Fridão	1.000
Sentido Único - Associação para Amarante sem Drogas	500
Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1.500
Total	9.000

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira teceu alguns comentários acerca dos critérios subjacentes a atribuição destes subsídios e solicitou que os mesmos constassem de uma só lista para facilitar a sua análise e presentes de uma só vez à reunião do Executivo para serem votados.-----

----- O Senhor Vereador Eng^o Carlos Silva concordando com a necessidade de haver uma regulamentação adequada para a atribuição de subsídios sugerida pelo PSD, lembrou que, em reunião do executivo de 08 de Outubro de 2007, foi feita uma recomendação para que em próximas propostas fosse elaborado um Regulamento que tornasse a sua atribuição mais clara e objectiva. Uma vez que o Sr. Presidente até à data não o fez, lembrou ao proponente da recomendação que ele próprio o fizesse.--

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães comentou que a atribuição de subsídios às Associações deveria obedecer a critérios estabelecidos no Regulamento a criar para o efeito.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que só agora estas Associações apresentaram a sua documentação regularizada referente ao ano de 2007.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres interveio dizendo que as Associações devem ter em atenção a entrega atempada dos documentos para que os mesmos sejam analisados e votados, em tempo útil, pelo Executivo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz”.- Adjudicatário:- Manuel Vieira & Irmãos, Ld^a.- (Inf. 15996).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Participação de transportes escolares.- (Inf. 4647/200712/11).- Na sequência da informação prestada pelos

serviços, que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou autorizar a comparticipação dos transportes escolares.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** Parecer n.º. 268/2007/12/14.- **A Câmara deliberou deferir o pedido da requerente, de acordo com o parecer que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** ValSousa.- Comunidade Urbana do Vale do Sousa.- Programa de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos de Proximidade para a NUT III – Tâmega.- (Inf.14186/2007/12/20).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida e, em consequência proceder à transferência do valor liquidado.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de autorização formulado pela Comissão de Festas de S. Sebastião para o lançamento de fogo de artifício nos dias 1,12,19 e 20 de Janeiro de 2008 nas festas de S. Sebastião, da Freguesia de Travanca.- **A Câmara deliberou autorizar o lançamento do fogo, de acordo com a informação técnica de 2007.12.20, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **FUNCIONALISMO.-** Parecer n.º. 269/2007/12/14.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico de cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS -** Requerimento da Sr.^a Cristina Maria Carvalho Cunha Sousa e do Sr. Hugo Eduardo da Silva Marinho, a solicitarem ser ressarcidos pelos prejuízos sofridas nas suas habitações, resultantes de inundação – Parecer n.º 274-GJ-2007.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico de cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4.º DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:- Proposta:-** Conforme havia sido decidido, o Sr. Presidente pôs à votação a admissão da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva a qual foi rejeitada com os votos a favor dos membros do P.S. e do Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães.- Votaram a favor da sua admissão, o proponente, O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DO P.S.D DR. AMADEU DE MAGALHÃES:-** *“Voto contra a admissão da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, dado que, por um lado, não se trata de uma questão urgente e, por outro, a mesma deverá ser devidamente analisada, tendo em conta os fundamentos legais”*.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMARA AMARANTE:-** *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votaram favoravelmente a admissão da proposta do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva por entenderem que o conteúdo da mesma se reveste de urgência, atendendo aos factos de haver situações pendentes e a aguardar decisão. No entanto, fica desde já assente que na próxima reunião aquando da discussão deste assunto, o Movimento Amar Amarante irá propor acrescentos e alterações na mesma”*.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Alteração dos membros da Comissão de Vistorias.- **A Câmara deliberou ratificar o despacho da Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente de 2007.12.21, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento em prestações do débito de subsídio ao arrendamento (Inf. 13729).- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação dos serviços cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-